

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

Praça da Conceição, S/N  
C.G.C.(MF) 08.077.265/0001-08 - CEP 59.655-000

LEI Nº 890 /99

AREIA BRANCA 23 DE MARÇO DE 1999.

Dispõe sobre denominação da Quadra de Esportes no Povoado de Pedrinhas do Município de Areia Branca - RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, faço saber que a Câmara Municipal de Areia Branca - RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Quadra de Esportes do Povoado de Pedrinhas do Município de Areia Branca, passa a ter a seguinte denominação: **QUADRA DE ESPORTES ALDEMIR FERNANDES DO NASCIMENTO**

**Art. 2º** - A presente iniciativa tem fundamento do Art. 28, inciso XV da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de maio de 1990.

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CEL. FAUSTO, EM 23 DE MARÇO DE 1999.

  
JOSÉ BRUNO FILHO  
Prefeito Municipal